

## Atos e Despachos das Comissões

id: 3635965

### AVISO NUPEMEC Nº 02/ 2020

O **PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Ato Normativo nº 05/2018 foi revogado pelo inciso VI, do artigo 72, da Resolução TJ/OE/RJ nº 02/2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria NUPEMEC nº 04/ 2020, publicada em 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o reconhecimento e renovação de reconhecimento das instituições privadas formadoras não integrantes do Poder Judiciário junto ao NUPEMEC para realização de Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais e Cursos de Formação de Conciliadores Judiciais;

**CONSIDERANDO** o término do prazo de reconhecimento de algumas instituições privadas formadoras não integrantes do Poder Judiciário e a ausência de solicitação em renovar o reconhecimento junto ao NUPEMEC;

**AVISA** às instituições formadoras reconhecidas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob a égide do Ato Normativo nº 05/2018, revogado pela Resolução TJ/OE/RJ nº 02/2020, e as instituições reconhecidas ou que renovaram o reconhecimento junto ao NUPEMEC, na forma da Portaria NUPEMEC nº 04/2020, para realização de Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais e Cursos de Formação de Conciliadores Judiciais, que o estágio supervisionado de seus cursistas deve ser concluído em até 1 (um) ano, contado do término da etapa de fundamentação, conforme §2º, do artigo 9º, da Resolução ENFAM nº 6/2016.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.

Desembargador **CESAR CURY**  
Presidente do NUPEMEC

id: 3635966

### COMISSÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – COAPP

#### SELEÇÃO DE ENTIDADES PARA RECEBIMENTO DE VERBAS ORIUNDAS DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – COAPP**, Desembargadora Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, no uso de suas atribuições, dando início à divulgação das instituições selecionadas no certame de seleção de entidades para recebimento de verbas oriundas das prestações pecuniárias, AVISA

I - Que as instituições, abaixo relacionadas, foram selecionadas para formalizarem o Termo de Compromisso, consoante ao Art.12 do AE 1453/2014;

II - Que antes da assinatura do referido Termo, a **entidade beneficiada deverá providenciar a abertura de conta corrente específica** para movimentação dos recursos recebidos;

Processo	Nº SEI	Entidade	Município	Valor
2018-210629	2020-0671548	Associação de Pais e Amigos dos Excep de B do Pirai	Barra do Pirai	R\$ 73.606,59
2018-210606	2020-0671546	Grupo de Amigos do Autista de Petrópolis	Petrópolis	R\$ 12.486,00
2018-210631	2020-0671574	Instituição Espaço Nossos Filhos	São Gonçalo	R\$ 135.348,66
2018-209770	2020-0671529	Casa da Criança	Duque de Caxias	R\$ 97.535,58
2018-210853	2020-0671906	Associação Pestalozzi de Niteroi	Niterói	R\$ 36.790,00
2018-210884	2020-0671593	Associação de Pais e Amigos dos Excep. de São José de Ubá	São José de Ubá	R\$ 145.000,00
2018-210784	2020-0671612	Associação Pestalozzi de Angra dos Reis	Angra dos Reis	R\$ 93.262,00
2018-210915	2020-0671565	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Nova Friburgo	Nova Friburgo	R\$ 127.347,87
2018-210630	2020-0671567	Associação dos Pais e Amigos da Criança - APAC	Nova Friburgo	R\$ 44.826,70
2018-208535	2020-0671442	Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu	R\$ 79.849,50
2018-210924	2020-0671572	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro	Cordeiro	R\$ 4.815,34